



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1826, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Firmamento Contratual com a empresa COMERCIAL JR LTDA, mediante adesão a Ata de Registro de Preços UFPA nº 091/202.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (Dicol/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001061/2026-44, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração contratual entre a Sudam e a empresa COMERCIAL JR LTDA, CNPJ: 10.459.614/0001-90 mediante adesão a Ata de Registro de Preços UFPA nº 091/202 (0756183), no valor global de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta), com base no Estudo Técnico Preliminar nº 24/2026 (0756162), na Matriz de Riscos nº 32/2026 (0757474), no Parecer de Análise 53 (0757595), Nota Técnica CGEA (SEI nº 0757795), na Orientação Normativa AGU nº 88, de 16 de dezembro de 2024, uma vez que o valor da contratação por adesão não superar 1% do valor caracterizado pela lei como contratação de grande vulto (art. 6º, xxii, da lei nº 14.133, de 2021), conforme resposta favorável do órgão gerenciador - Universidade Federal do Pará, ao pedido realizado SEI 0756186.

Item da Ata da UFPA	Descrição	Preço Unitário	Quantidade a ser contratada da Ata	Valor total da Adesão
79	"PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA", MATERIAL FILISET NEUTRO, GRAMATURA 68 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 850 MM, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS	R\$ 24,20	300	R\$ 7.260,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/06/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/06/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758490** e o código CRC **7CC91465**.
